

KALIL, RESPEITE A EDUCAÇÃO!

**JAMAIS ACEITAREMOS
ABANDONAR NOSSA
LUTA POR
VALORIZAÇÃO E
SALÁRIO DIGNO!**



Não satisfeito em apresentar um índice absurdo de reajuste de 2,43%, o governo Kalil (PHS) quer ainda que a categoria aceite a alteração de nossa data base para junho com campanha salarial só no segundo semestre de 2019. Com as dificuldades de mobilização deste ano, a categoria aceitou na assembleia de 16 de agosto o índice de 2,43% (abaixo da inflação). Rejeitou explicitamente, porém, a política de reajuste implementada pelo governo e aprovou a campanha pelo pagamento do reajuste do Piso Nacional da Educação.

Por isso, quando o governo atrelou, por sua conta, em sua proposta de Termo de Acordo, a concessão da miséria de 2,43% à renúncia de direitos e à alteração da nossa data-base, a Diretoria Colegiada do Sind-REDE/BH se negou a assinar e convocou os Representantes de Escola/UMEI. Nos dois turnos da Plenária de Representantes, quase por unanimidade, foi rejeitada a assinatura de qualquer termo que comprometesse nossa luta em 2019.

Estamos há anos recebendo migalhas dos governos e, na compreensão da Diretoria Colegiada e dos Representantes, assinar o Termo proposto seria abrir mão da luta pelo pagamento do reajuste do Piso Nacional da Educação em janeiro e aceitar que pelos próximos anos essa venha ser a tônica do governo.

É PRECISO DERROTAR A POLÍTICA SALARIAL DO GOVERNO KALIL

O velho ditado “é melhor pingar do que secar” não pode ser aplicado à presente situação. Afinal, se para pingar os 2,43% é necessário abandonar nossas mobilizações, na prática estaremos secando as possibilidades de conquistas e valorização para os próximos anos e tirando o sentido da luta pelo reajuste pelo índice do Piso. Nossa categoria tem um grande histórico de lutas a retomar para fazer Kalil recuar e respeitar a Educação. Já fizemos o enfrentamento dezenas de vezes; as vitórias da Educação Infantil após uma forte greve neste ano provaram ser possíveis quando estamos mobilizados e em luta.

Resta claro que não devemos esperar o ano que vem para iniciar nossa reação frente a esses absurdos; por isso, a paralisação total do dia 27 de setembro é essencial. Além disso, o envolvimento das escolas nas panfletagens, seminários e atividades do Sindicato previstas no calendário são passos importantes na direção de conquistas.

**PARALISAÇÃO TOTAL DIA 27 DE SETEMBRO.
VAMOS ÀS RUAS REPUDIAR A POLÍTICA SALARIAL DO KALIL QUE
DESVALORIZA A EDUCAÇÃO!**

ASSEMBLEIA GERAL DA EDUCAÇÃO (CONCURSADOS)

9H NA ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE MINAS GERAIS (AV. JOÃO PINHEIRO, 161, CENTRO)

PAUTA: REAJUSTE DA EDUCAÇÃO



KALIL ACUSA PIMENTEL DE CALOTE NAS VERBAS DA EDUCAÇÃO, SUSPENDE COMPRA DE FÉRIAS-PRÊMIO E AMEAÇA PAGAMENTO DO 13º

De acordo com o Secretário de Planejamento André Reis, o governo estadual está retendo mais de 85 milhões de reais de verbas do FUNDEB para a Educação de BH. Com isso, está suspensa a venda de férias-prêmio e ele já avisou que a segunda parcela do 13º está em risco. Se é culpa de Pimentel (PT) ou do Kalil (PHS) pouco importa, o que sabemos é que nós e a população pagamos nossos impostos em dia e não podemos arcar com calotes e crises de governos que sempre beneficiaram as empresas e banqueiros em detrimento dos trabalhadores.

INCOERÊNCIA

Na hora de “dar” a miséria de 2,43% de reajuste o governo Kalil afirmava que não poderia dar reajustes diferenciados para a Educação, ignorando assim os reajustes do Piso, as verbas específicas do setor como o FUNDEB e as metas de valorização profissional previstas nos Planos Nacional e Municipal de Educação. Agora, na hora de cortar direitos e ameaçar nosso 13º, é somente para a Educação, pois as verbas retidas são da Educação. Ora, prefeito Kalil, queremos coerência. Se tem verba específica para a Educação, exigimos o pagamento dos reajustes do Piso, independentemente dos reajustes dos demais servidores!



CALENDÁRIO DE LUTA

- 26/09 - Ato dos Vigias e Porteiros, 8h, Porta da SMED.
- 26/09 - Assembleia de Filiados e Geral dos Trabalhadores em Educação, 19h, Sind-REDE/BH
- 27/09 - Assembleia Geral da Educação (Concursados) Ato “Kalil, respeite a Educação!”, 9h, Associação Médica de Minas Gerais
- 29/09 - Ato #EleNÃO Mulheres contra Bolsonaro, 15h, Praça 7 de Setembro

CALENDÁRIO DE PANFLETAGENS

- 22/09 - 9h - Barreiro - ELMO (Av. Visconde de Ibituruna)
- 26/09 - 16h - Centro - PBH
- 29/09 - 9h - Venda Nova - (Praça em frente a Subprefeitura)

SEMINÁRIO DE ORGANIZAÇÃO E LUTA: 25 E 26 DE OUTUBRO

Na última assembleia foi votada a construção de um seminário que armasse a categoria para uma grande campanha salarial em 2019, com debates sobre a Lei do Piso, formas de mobilização e organização, além de temas específicos dos setores da base. Esse momento será essencial para a retomada das mobilizações por direitos no ano que vem. Cada escola deve se organizar para enviar o máximo de representantes que puder e fortalecer esse espaço democrático de debates. Em breve divulgaremos maiores informações.

MOÇÃO PELA LIBERDADE IMEDIATA DO COMPANHEIRO DANIEL RUIZ!

O camarada Daniel Ruiz, reconhecido líder sindical petroleiro da região de Chubut e da direção do PSTU Argentino e da Liga Internacional dos Trabalhadores, foi arbitrariamente preso na última quarta-feira, 12/9. Esta prisão faz parte do processo de perseguição à Sebastián Romero, pela sua participação na luta dos trabalhadores argentinos contra a reforma da previdência em 18 de dezembro de 2017.

Mais uma vez, o Governo Macri persegue e prende aqueles que lutam ao lado dos trabalhadores e do povo. O companheiro Daniel acompanhava a luta heróica dos trabalhadores do estaleiro do Rio Santiago, na mobilização e nas ações que pressionaram contra o ajuste de Macri e Vidal. Também participava ativamente da organização dos protestos contra a reunião do G20 que acontecerá em Buenos Aires no início de dezembro de 2018.

Esta é a justiça que hoje detém Daniel Ruiz. A polícia revistou sua casa e foi detido na Divisão de Ameaças Públicas e Intimidações, na capital federal da Argentina. Daniel Ruiz está sendo preso pela sua incansável luta contra a aplicação das Reformas trabalhista e previdenciária!

O Sind-REDE/BH repudia firmemente a arbitrariedade e a prisão de Daniel Ruiz e exigem sua imediata libertação. Chamamos ainda ao firme apoio e solidariedade todos as organizações sociais, sindicatos, partidos políticos e organizações de direitos humanos para denunciar esse fato e se somar na luta pela libertação imediata de Daniel Ruiz.

ABAIXO A REPRESSÃO!

PELO FIM DAS PERSEGUIÇÕES POLÍTICAS AOS LUTADORES E ATIVISTAS SINDICAIS NA ARGENTINA, EM PARTICULAR AO COMPANHEIRO SEBASTIAN ROMERO!

PELA IMEDIATA LIBERTAÇÃO DO COMPANHEIRO DANIEL RUIZ!



DE OLHO NA CÂMARA



PL 442 é sancionado e agora é a Lei 11.132/2018. Com isso, as consequências financeiras serão validas a partir de 1º outubro de 2018.

Acesse: <http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1200509>



PLs QUE TRAMITAM NA CÂMARA E MUDAM A VIDA DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE BH

PL 595/2018: Altera o Estatuto dos Servidores e os Planos de Carreira (O Plano de carreira da Educação, inclusive).

Trata da carreira no tocante às progressões por escolaridade e por mérito. Dispõe sobre a avaliação de desempenho no estágio probatório e para a progressão na carreira dos estáveis. Encontra-se tramitando nas Comissões antes de ser submetido à votação em primeiro turno.

Estabelece, entre os parâmetros para avaliação de desempenho no estágio probatório, o compromisso com o resultado de forma genérica.

Estabelece que os efeitos da progressão são devidos a partir do dia subsequente ao cumprimento dos prazos estipulados. Temos acordo com esse artigo, pois acaba com o atraso frequente no pagamento das progressões.

Muda o Estatuto ao definir que serão aceitas apenas as licenças para tratamento de saúde no total de até 15 dias. O Estatuto atual considera as licenças para tratamento da saúde como tempo de efetivo exercício, mas a prefeitura não aplica essa regra e temos que ir à justiça para garanti-la. Não temos acordo com as limitações impostas por esse artigo e apresentamos emendas.

PL 556/2018: Cria a Previdência Complementar dos Servidores Públicos Municipais

O Projeto já foi votado em primeiro turno. Propõe a filiação da prefeitura a uma entidade fechada, já existente, de previdência complementar. Caso o projeto passe, o que muda é:

- 1 - Para o servidor que entrar na Rede a partir da data de aprovação da lei, a adesão à previdência complementar será obrigatória.
- 2 - Os servidores atuais poderão aderir voluntariamente.
- 3 - A previdência complementar é para a parte do salário superior ao teto do INSS, atualmente R\$5.645,80.
- 4 - Para aderir à entidade, a prefeitura faria um aporte inicial de até 10 milhões de reais.
- 5 - Na previdência complementar, as contribuições do servidor e da prefeitura são definidas, mas o benefício não o é. Em outros termos, o servidor sabe quanto vai pagar, mas não quanto vai receber. Isso dependerá da idade em que se aposentar, da expectativa de vida na época da aposentadoria e dos dividendos do investimento.
- 6 - A lei não deixa claro o direito a benefícios não programados, exceto pensão por invalidez e morte.

Problemas:

- 1 - As entidades fechadas de previdência complementar têm caráter privado; funcionam, portanto, visando ao lucro.
- 2 - Se falirem, o servidor perde o benefício.
- 3 - Descapitalização do BHPrev, uma vez que as maiores contribuições deixarão de ser feitas para ele.

PL 584/2018 (Previdência Municipal): Altera a Lei nº 10.362, de 29 de dezembro de 2011

Uniformiza as regras de incorporação e reajuste de vantagens relativas às aposentadorias e pensões pagas pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Belo Horizonte e dá outras providências.

O artigo 11 modifica a pensão por morte, acabando com a pensão vitalícia e limitando a 4 meses o pagamento ao cônjuge ou companheiro

sobrevivente que não esteja casado ou em união estável acima de 2 anos.

Nos demais casos, o pensionista, na data do óbito do servidor, precisa tem, no mínimo, 2 anos de casamento ou união estável e que o cônjuge ou companheiro tenha tido 18 contribuições. Ficaria assim o recebimento da pensão:

o decurso dos seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do pensionista na data de óbito do servidor, depois de vertidas dezoito contribuições mensais e pelo menos dois anos após o início do casamento ou da união estável:

- 1 - três anos, com menos de vinte e um anos de idade;
- 2 - seis anos, entre vinte e um e vinte e seis anos de idade;
- 3 - dez anos, entre vinte e sete e vinte e nove anos de idade;
- 4 - quinze anos, entre trinta e quarenta anos de idade;
- 5 - vinte anos, entre quarenta e um e quarenta e três anos de idade;
- 6 - vitalícia, com quarenta e quatro ou mais anos de idade;

O artigo 13 retira o índice do regime geral da previdência social garantido aos aposentados e pensionistas atingidos pela Emenda Constitucional 41/2003 sem vincular qualquer outro tipo de índice. Além dos aposentados e pensionistas, sofrerão se isso for aprovado todos servidores públicos que começaram a trabalhar na prefeitura a partir de janeiro de 2004, pois, não se aposentam com a integralidade da remuneração e deixarão de ter um índice vinculado quando se aposentarem. Em negociação com os servidores, PBH teve acordo em manter o texto da lei atual que garante o índice do RGPS (INSS) em janeiro, para corrigir as aposentadorias dos servidores sem paridade.

O art. 35 altera o Plano de Carreira da Educação no que diz respeito à incorporação das aulas excedentes ("dobra") às aposentadorias e pensões. Esta alteração muda a forma como é calculado o valor incorporado. Estamos negociando com a PBH a substituição deste artigo.

Este artigo propõe ainda a corrigir "o valor da dobra incorporado" pelo índice aplicado às aposentadorias. Temos acordo com isto mas entendemos que os aposentados atuais que possuem a dobra incorporada deveriam ter uma retroatividade com a aplicação dos reajustes anteriores desde a aposentadoria. A PBH não tem acordo.

Altera também a incorporação da extensão de jornada nas aposentadorias e pensões dos pedagogos na proporção de 1/30 (um trinta avos) para as mulheres e 1/35 (um trinta e cinco avos) para os homens.

Entre outras mudanças acordadas, o substitutivo que será encaminhado à Câmara regulamentará a incorporação da dobra para os diretores, vices, secretários e todos que tiveram extensão de jornada em cargos comissionados.

Este PL está na Comissão de Administração e ainda não foi votado em primeiro turno.

Projeto de Lei 555/2018. O PL que regulamenta a terceirização na Administração Municipal

Este projeto institui regras para a contratação de servidores terceirizados para desempenharem funções de servidores públicos na PBH. Foi apresentado um substitutivo excluindo a educação dos setores em que haverá a contratação de trabalhadores terceirizados.

O PL ainda não foi votado.

TRABALHADORES DO CAIXA ESCOLAR/MGS



Destinado a todos trabalhadores terceirizados das escolas e UMEIs de BH contratados pelo Caixa Escolar, MGS ou qualquer outra forma de terceirização.

PARALISIA DA SMED E DESRESPEITO AO TRABALHADOR EM EDUCAÇÃO TERCEIRIZADO

Completados quase 3 meses de migração, os problemas nos contratos e pagamentos ainda persistem. Isso tudo tem origem na pressão do governo Kalil para que migrassem 4400 trabalhadores de uma única vez. Não temos nada a ver com isso e exigimos respeito aos nossos direitos. O Sind-REDE/BH vem, junto com os representantes, pressionando desde julho para que a SMED atue para que a situação seja normalizada. Os pedidos de

reunião feitos a desde início de agosto não foram respondidos. Somente fomos recebidos quando fizemos um ato na porta da Secretaria no dia 27 de agosto. Até nosso acordo coletivo com a MGS está parado por falta de retorno da prefeitura.

Frente a isso, os representantes apontaram a necessidade de reorganização e fortalecimento dos

trabalhadores na base a fim de construir um processo de mobilização para o próximo mês. Tem que ser uma luta forte que arranque um Acordo Coletivo com a MGS e que retome o caminho da dignidade rumo ao qual viemos avançando nos últimos anos. Cada sentimento de revolta e raiva pelo que estamos passando precisa ser canalizado para a mobilização e enfrentamento com o Governo Kalil.

CAIXA ESCOLAR E MGS: SOMOS TODOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

Esse ano, tivemos uma vitória importante que foi o Acordo Coletivo do Caixa Escolar. Neste momento, estamos focados em garantir o mesmo avanço para os trabalhadores que estão na MGS. Isso não quer dizer que os trabalhadores do Caixa Escolar não façam parte dessa luta. Continuamos atuando nos problemas que surgem no setor (licença-maternidade errada, pagamento indevido de dias, mudanças de trabalhadores do local de trabalho), mas é importante todos entenderem que somos uma única categoria: a conquista de um setor fortalece a todos nós. Além disso, a imensa maioria de quem está na Caixa Escolar hoje irá migrar para a MGS em futuro não muito distante, e será, por isso, beneficiada por cada vitória no acordo com a MGS.



ACORDO SOBRE MULTA RESCISÓRIA E PONTO WEB

Como informado no último boletim, a MGS vinculou a retirada da multa rescisória para quem quer sair da MGS ao aceite do Ponto WEB. Para debater o tema, no dia 12, os representantes puderam participar de uma formação e tira-dúvidas sobre o sistema de registro de frequência. No mesmo dia, em Plenária de Representantes à tarde, foi avaliado que era favorável aos trabalhadores que fosse fechado o acordo de aceite do Ponto Web e liberação da multa rescisória, desde que mantida a garantia do emprego com demissão só com justa causa. Essa posição também foi aprovada em assembleia no dia 15. O Sindicato está encaminhando os procedimentos necessários e irá acompanhar a instalação do sistema.

É importante ressaltar que o PontoWEB só será instalado nos locais que tiverem capacidade técnica (internet), que será garantido computadores para acesso exclusivos para o ponto e será feita formação para todos os trabalhadores. Na formação, os trabalhadores terão acesso ao portal do empregado onde será possível acompanhar o espelho de ponto e as horas devidas ou sobrando na casa. Qualquer problema que houver nesse sistema, automaticamente a frequência será registrada por outros mecanismos (folha de ponto) e nenhum trabalhador deve ficar prejudicado. Os problemas que houverem podem ser encaminhados para o sindicato.

VIGIAS E PORTEIROS PERDEM MAIS DE 30% DO SALÁRIO. NÃO PODEMOS ACEITAR!

Após 2 meses de contratação via MGS, a dor de cabeça para os vigias das escolas continuam. Além do problema no atraso do pagamento do adicional noturno, o problema grave agora é em relação à hora do jantar. No contrato entre MGS e SMED/PBH não se prevê pagamento de hora-extra; com isso, esses trabalhadores deixaram de receber pelo horário do jantar no qual eles continuam trabalhando. A MGS orienta que o trabalhador cumpra a hora-janta, ou seja, saia da escola à 1 h ou às 2 h da manhã e volte 1 hora depois. Sabemos que isso não é a realidade do que acontece nas escolas. Ninguém vai abandonar as escolas e deixá-las desguarnecidas durante 1 h toda madrugada; por isso, devemos exigir do governo Kalil o pagamento da hora extra. Participem do Ato na SMED no dia 26 de setembro às 8h. Vamos pressionar por nossos direitos!

